



PREFEITURA DE
ARNEIROZ

Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.

DECRETO Nº 03/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE MUNICIPAL NO
DIA 19 DE MARÇO DE 2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 19 de março é dedicado a São José, Padroeiro do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a tradição cultural e religiosa da referida data no Estado;

CONSIDERANDO que o expediente administrativo será retomado normalmente no dia 20 de março de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Arneiroz no dia 19 de março de 2026.

Art. 2º Durante o período de que trata este Decreto, serão assegurados os serviços públicos essenciais, especialmente os de abastecimento de água, atendimento médico-hospitalar, limpeza pública, segurança, Guarda Municipal e outros de natureza inadiável.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 18 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE**